

DIÁRIO OFICIAL - 26/08/94.

Tag. 13.



CODEMAT
Protocolo N° 0113195
Processo N° 1
Data 18/01/95
Assinatura [assinatura]
Serviço de [assinatura]

**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO N° 082/GCR-ALC/95

Cuiabá, 10 de janeiro de 1.995.

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra referente ao Convênio n° 15/94-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, objetivando a reforma do Estádio Municipal "Nelson Marques Rocha", de que trata o processo n° 99.028-0/94-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe os protestos de apreço e consideração.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Ilmo Sr.

EDGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA @

afs

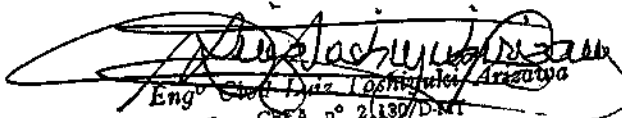
A
Coordenadoria Técnica
Para providenciar
em 19.01.95

Marcelo de Oliveira Silva
Diretor de Operações
CODEMAT

Do Diretor de Operações
Para conhecimento
temer as providências me
sarias. Em 18/01/95

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	16/12/94
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I.	93/94
ASSUNTO	Encaminhamento/Solicitação (FAZ).		
Prezado Coordenador: Pela presente, estamos encaminhando cópias do Convênio ADEMAT nº 13/94, do Demonstrativo de Acompanhamento da Obra e Relatório Técnico de Vistoria, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT., com objetivo de V.Sa., solicitar do Conveniado o Cronograma Físico da Obra, e principalmente, o <u>cumprimento da execução dos serviços</u> objeto constante do Convênio em referência (aplicação do material adquirido na obra), observando que, <u>caso não houver o atendimento</u> da presente solicitação, a <u>Conveniada</u> será <u>penalizada</u> com medidas judiciais e <u>devolução do recurso</u> aos cofres da CODEMAT, devidamente corrigida pelos índices vigentes de correção monetária do Governo. Atenciosamente,  Eng. Luiz Toshioyuki Arizawa CREA nº 2130/D-MT CB. DEP - CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
Luiz Toshioyuki Arizawa	Jesus Centena Coelho		



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

FOLHA Nº:

11-11-61

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interativa

DE: "BREVETÉ DE INVENTION" X 2.000.000 - 1984	DATA: 16/2/84
PARA: COMISSÃO NACIONAL PATENTES - CON	N.º DA CL: 33/84
ASSUNTO: PACTO INVENTIVO/SOLICITAÇÃO (PACTO)	

Erziehung

Deja presente, sob o nº 10.000.000-000, do Conselho Administrativo 13/94, de Demonstrativo de Despesa, em nome do Município de Piracicaba, firmado entre a Companhia e a Prefeitura Municipal de Piracicaba, com o objetivo de, nos termos da Lei nº 1.234, de 1964, solicitar ao Conselho Municipal de Piracicaba, para, em caráter definitivo, o cancelamento das anuidades objeto de contrato nº 10.000.000-000, de 1964, e a restituição das anuidades já pagas, observando que, caso não houver o atendimento da presente solicitação, a Companhia não poderá, com anuidades judiciais e honorários de advogado, obter a declaração de corresponsabilidade dos cofres municipais de Piracicaba.

ENVIADO POR:

IADQ FOR

DESTINADO

100



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO
DE
ESTUDOS E PROJETOS

FOLHA Nº:

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação

DE	ENVIADO DE ESTUDOS E PROJETOS - MATO GROSSO
PARA	CO-ADMINISTRAÇÃO ARANHA - MATO GROSSO
ASSUNTO	Encaminhamento/Solicitação (Final)

Assunto: Encaminhamento

Para efeito de controle, no dia 12/12/78, foi demonstrado, de forma clara, a ligação entre a produção e a distribuição de energia elétrica, com o objetivo de V.S. e a política de desenvolvimento econômico. O interesse da empresa não se restringe ao lucro, mas sim ao bem-estar social, com ênfase na educação e na saúde, com ênfase na justiça e na corrigida pelos índices vigentes de correção.

Assinado por [assinatura]

ENVIADO POR	ENVIADO A
ENVIADO POR	ENVIADO A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

OBJETIVO: Vistoria nos serviços de reforma do Estádio Municipal
"Nelson Marques Rocha"

CONVÊNIO: ADEMAT nº 15/94 de 17 de março de 1.994

VALOR : Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais)

LOCALIZAÇÃO: Nova Canaã do Norte-MT

EXECUTOR: Prefeitura Municipal

VISTORIA

De acordo com vistoria realizada no dia 24 de novembro de 1.994 constatamos a não execução dos serviços, conforme objetivo do Convênio supra.

Foi apresentado cópia da Nota Fiscal nº 809 da Beira Rio, especificando a aquisição de postes e perfazendo o montante do valor liberado.

LIBERAÇÃO E CUSTO

Segundo informações da Área Financeira da CODEMAT o recurso foi liberado em parcela única no dia 05 de abril de 1.994.

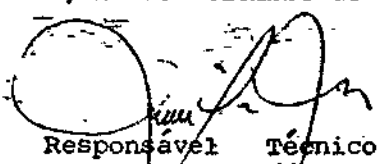
De acordo com a composição de custos datada de 01 de março de 1.994, elaborada pela Prefeitura, perfaz um total de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais) para a aquisição de 100,00 (cem) palanques de cimento 0,10 x 0,10 x 3,00 metros.

CONCLUSÃO

Considerando o objetivo do Convênio que é ajuda financeira para reforma do estádio e que o recurso liberado foi aplicado na aquisição de material, no valor repassado, sugerimos que a CODEMAT solicite da Prefeitura a elaboração de um Cronograma Físico determinando o prazo para a execução dos serviços, ou se manifeste a respeito da não aplicação dos materiais na obra até a presente data.

Não somos favorável a emissão do Termo de Recebimento até que seja concluído os serviços.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.994


Responsável Técnico
Engº MILSON JOSÉ LOPES

RELATÓRIO

OBJETIVO: Vistoria nos Serviços de Construção de um Prédio de Alvenaria para Instalação da Exatéria Estadual

CONVÊNIO: ADENAT nº 13/94 de 17 de março de 1.994

VALOR : 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros reais)

LOCALIZAÇÃO: Nova Casa de Norte-DF

EXECUTOR: Prefeitura Municipal

VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada no dia 24 de novembro de 1.994 constatamos a não execução dos serviços conforme estabelece a Cláusula 1ª do Convênio Supra.

Foi apresentada cópia das Notas Fiscais nºs 267 e 268 da Maracanã Materiais de Construção, especificando a aquisição de cimento, tijolo, cal e ferragens, perfazendo o montante de valor liberado, deduzido 3% e título de apoio logístico.

LIBERAÇÃO

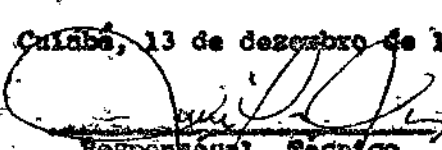
De acordo com informações de área financeira da CODEMAT o recurso foi liberado em parcela única no dia 05 de abril de 1.994.

CONSIDERAÇÕES

Considerando o objetivo do Convênio que é Ajuda Financeira para construção de um prédio de alvenaria e que o recurso liberado foi aplicado na aquisição de materiais, no valor do repasse, sugerimos que a CODEMAT solicite da Prefeitura a elaboração de cronograma, determinando prazo para a aplicação dos materiais já adquiridos.

Reconhecemos que o recurso é insuficiente para a execução integral da obra, mas para a emissão do Termo de Recebimento de obra necessário que os materiais sejam utilizados na construção, objeto do Convênio.

Curitiba, 13 de dezembro de 1.994.


Responsável Técnico
Engº NILSON JOSÉ LOPES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO
DE
ESTUDOS E PROJETOS

FOLHA Nº:

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REPUBLICAÇÃO

DE
PARA
ASSUNTO

Prêmio Condicionado

Folia pro carta, referente
de 13/1/16, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
com o objetivo de promover a melhoria das condições de vida da população
na zona rural, através da concessão de empréstimos para a aquisição
de materiais e ferramentas para a construção de pequenas obras de
irrigação e drenagem, bem como para a aquisição de sementes e adubos.
O prêmio será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e será entregue em
parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais) durante o prazo de 10 (dez)
meses, a contar da data da entrega do primeiro pagamento.

Assinatura

Assinatura

ENVIADOR
Zelia Rosalva de Almeida
DESTINADO A
Zelia Rosalva de Almeida
RECEBIDA
13/1/16

RELATÓRIO

OBJETIVO: Vistoria nos Serviços de Construção de um Prédio de Alvenaria para Instalação da Exatoria Estadual

CONVÊNIO: ADEMAT nº 13/94 de 17 de março de 1.994

VALOR : 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros reais)

LOCALIZAÇÃO: Nova Canal do Norte-ET

EXECUTOR: Prefeitura Municipal

VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada no dia 24 de novembro de 1.994 constatamos a não execução dos serviços conforme estabelece a Cláusula 1ª do Convênio Supra.

Foi apresentada cópia das Notas Fiscais nºs 267 e 268 da Maracanã Materiais de Construção, especificando a aquisição de cimento, tijolo, tel e ferragem, pertencendo o montante do valor liberado, deduzido 3% a título de ajuda logística.

LIBERAÇÃO

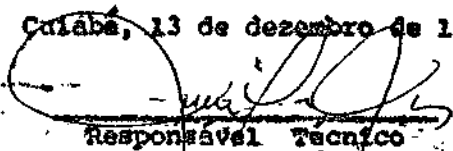
De acordo com informações da área financeira da CODEMAT o recurso foi liberado em parcela única no dia 05 de abril de 1.994.

CONCLUSÃO

Considerando o objetivo do Convênio que é Ajuda Financeira para construção de um prédio de alvenaria e que o recurso liberado foi aplicado na aquisição de materiais, no valor do repasse, sugerimos que a CODEMAT solicite da Prefeitura a elaboração de cronograma, determinando prazo para a aplicação dos materiais já adquiridos.

Reconhecemos que o recurso é insuficiente para a execução integral da obra, mas para a emissão do Termo de Recebimento se faz necessário que os materiais sejam utilizados na construção, objeto do Convênio.

Curitiba, 13 de dezembro de 1.994.


Responsável Técnico
Eng.º MILSON JOSÉ LOPES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO

OBJETIVO: Vistoria nos Serviços de Construção de um Prédio de Alvenaria para Instalação da Exatoria Estadual

CONVÊNIO: ADEMAT nº 13/94 de 17 de março de 1.994

VALOR : 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros reais)

LOCALIZAÇÃO: Nova Canaã do Norte-MT

EXECUTOR: Prefeitura Municipal

VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada no dia 24 de novembro de 1.994 constatamos a não execução dos serviços conforme estabelece a Cláusula 1ª do Convênio Supra.

Foi apresentado cópia das Notas Fiscais nºs 267 e 268 da Maracanã Materiais de Construção, especificando a aquisição de cimento, tijolo, cal e ferragem, perfazendo o montante do valor liberado, deduzido 3% a título de apoio logístico.

LIBERAÇÃO

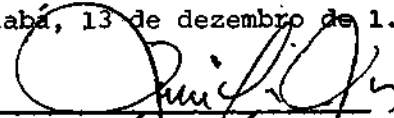
De acordo com informações da área financeira da CODEMAT o recurso foi liberado em parcela única no dia 05 de abril de 1.994.

CONCLUSÃO

Considerando o objetivo do Convênio que é Ajuda Financeira para construção de um prédio de alvenaria e que o recurso liberado foi aplicado na aquisição de materiais, no valor do repasse, sugerimos que a CODEMAT solicite da Prefeitura a elaboração de cronograma, determinando prazo para a aplicação dos materiais já adquiridos.

Reconhecemos que o recurso é insuficiente para a execução integral da obra, mas para a emissão do Termo de Recebimento se faz necessário que os materiais sejam utilizados na construção, objeto do Convênio.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.994.


Responsável Técnico
Engº MILSON JOSÉ LOPES

RELATÓRIO

OBJETIVO: Vistoria nos Serviços de Construção de um Prédio de Alvenaria para Instalação da Exatoria Estadual

CONVÊNIO: ADEMAT nº 13/94 de 17 de março de 1.994

VALOR : 1.000.000,00 (Um milhão de Cruzeiros reais)

LOCALIZAÇÃO: Nova Canaã do Norte-MT

EXECUTOR: Prefeitura Municipal

VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada no dia 24 de novembro de 1.994 constatamos a não execução dos serviços conforme estabelece a Cláusula 1ª do Convênio Supra.

Foi apresentado cópia das Notas Fiscais nºs 267 e 268 da Maracanã Materiais de Construção, especificando a aquisição de cimento, tijolo, cal e ferragem, perfazendo o montante do valor liberado, deduzido 3% a título de apoio logístico.

LIBERAÇÃO

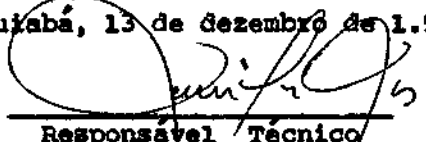
De acordo com informações da área financeira da CODEMAT o recurso foi liberado em parcela única no dia 05 de abril de 1.994.

CONCLUSÃO

Considerando o objetivo do Convênio que é Ajuda Financeira para construção de um prédio de alvenaria e que o recurso liberado foi aplicado na aquisição de materiais, no valor do repasse, sugerimos que a CODEMAT solicite da Prefeitura a elaboração de cronograma, determinando prazo para a aplicação dos materiais já adquiridos.

Reconhecemos que o recurso é insuficiente para a execução integral da obra, mas para a emissão do Termo de Recebimento se faz necessário que os materiais sejam utilizados na construção, objeto do Convênio

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.994.


Responsável Técnico
Engº MILSON JOSÉ LOPES

RELATÓRIO

OBJETIVO: Vistoria nos serviços de Construção de um Prédio de Alvenaria para Instalação da Exatonia Estadual.

CONVÊNIO: ADEMAT N.º 13/94 de 17 de março de 1994

VALOR : 3.000.000,00 (um milhão de cruzm reais)

LOCALIZAÇÃO: NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL.

VISTORIA

De acordo com a vistoria realizada no dia 24 de novembro de 1994 constatamos a boa execução dos serviços conforme estabelece a cláusula 1.º do Convênio supra.

Foi apresentada cópia das Notas Fiscais n.ºs 267 e 268 da MARACANÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, especificando a aquisição de cimento, tijolo, tel e Ferraçum, perfazendo o montante do valor liberado, deduzido de 3% a título de apoio logístico.

LIBERAÇÃO

De acordo com informações da área financeira da CODEMAT o recurso foi liberado em parcela única no dia 05 de abril de 1994.

CONCLUSÃO

Considerando o objetivo do Convênio que é ajuda financeira para construção de um Prédio de Alvenaria e que o recurso liberado foi aplicado na aquisição de materiais, no valor do repasse, sugerimos que a CODEMAT solicite da PREFEITURA a elaboração de cronograma, determinando prazo para a aplicação dos materiais já adquiridos.

Reconhecemos que o recurso é insuficiente para a execução integral da obra, mas para a emissão do Termo de recebimento se faz necessário que os materiais sejam utilizados na construção, objeto do Convênio.

Curitiba, 13 de dezembro de 1994



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO
DE
ESTUDOS E PROJETOS

FOLHA Nº:

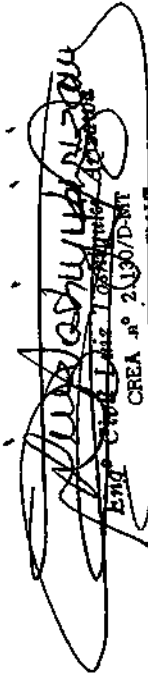
Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	16/12/94.
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I.	92/94.
ASSUNTO	Encaminhamento/Solicitação (PAZ).		

Prezado Coordenador:

Pela presente, estamos encaminhando cópias do Convênio ADMAT nº 13/94, do Demonstrativo de Acompanhamento da Obra e Relatório Técnico de Visita, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT., com objetivo de V. Sª., solicitar do Convênio o cumprimento da execução dos serviços objeto constante do Convênio em referência (aplicação do material adquirido na obra), observando que, caso não houver o atendimento da presente solicitação, a Conveniada será penalizada com medidas judiciais e devolução do recurso aos cofres da CODEMAT, devidamente corrigida pelos índices vigentes de correção monetária do Governo.

Atenciosamente,


Eng. Carlos José de Assis
CREA nº 2.130/D-MT
Ch. DEP - CODEMAT

ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA
Leis Toshiyuki Arizawa.	Jesus Centeno Coelho.	EM 18/12/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

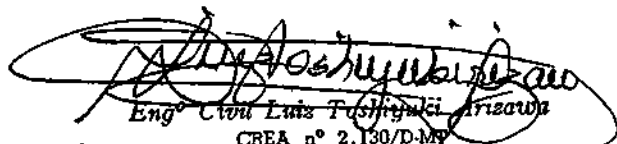
DE DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA 16/12/94.
PARA COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I. 92/94.

ASSUNTO Encaminhamento/Solicitação (FAZ).

Prezado Coordenador:

Pela presente, estamos encaminhando cópias do Convênio ADEMAT nº 13/94, do Demonstrativo de Acompanhamento da Obra e Relatório Técnico de Vistoria, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT., com objetivo de V. S^a., solicitar do Conveniado o Cronograma Físico da Obra, e principalmente, o cumprimento da execução dos serviços objeto constante do Convênio em referência (aplicação do material adquirido na obra), observando que, caso não houver o atendimento da presente solicitação, a Conveniada será penalizada com medidas judiciais e devolução do recurso aos cofres da CODEMAT, devidamente corrigida pelos índices vigentes de correção monetária do Governo.

Atenciosamente,



Eng.º Civil Luiz Toshioyuki Arizawa
CREA nº 2.130/D-MT
Ch. DEP - CODEMAT

ENVIADO POR Luiz Toshioyuki Arizawa.	DESTINADO A Jesus Centena Coelho.	RECEBIDA EM
---	--------------------------------------	----------------

CODEMAT	
Protocolo N°	0113195
Processo N°	1
Data	18/01/95
Inteiro de Augusto	
Serviço de Contas	

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO N° 082/GCR-ALC/95

Cuiabá, 18 de janeiro de 1995.

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra referente ao Convênio n° 13/94-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, objetivando a reforma do Estádio Municipal "Nelson Marques Rocha", de que trata o processo n° 99.028-0/94-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe os protestos de apreço e consideração.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Ilmo Sr.
EDGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA @

afs A
Exendmatoria técnica
Para providências
Em 19.01.95

Marcelo de Oliveira Silva
Diretor de Operações
CODEMAT

Do Diretor de Operações
Para conhecimento
Para as providências me
saias. Em 18/01/95

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA TÉCNICA	Protocolo N.º <u>5043/95</u>	DATA 29.03.95
PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	Processo N.º <u>609/95</u>	Nº DA C.I. 26/95
ASSUNTO Encaminhamento (Faz),	Data <u>30.03.95</u>	
Serviço de Protocolo Senhor Diretor, Estamos enviando em anexo documentos pertinentes ao Convênio ADEMAT - 15/94 com a Prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ DO NORTE, objetivando a reforma do Estádio Municipal. Conforme documentos anexos o recurso foi repassado, o material foi adquirido, conforme prestação de contas, porém o prazo venceu em 17/09/94, e a obra sequer foi iniciada. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso solicitou Termo de Recebimento da Obra conforme ofício em anexo de 10/01/95 e a Codemat respondeu em 26/01/95 que o encaminharia tão logo viagem de engenheiro fiscal ao Município <i>[Assinatura]</i>		
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

CODEMAT
Protocolo No. 2023/95
Processo No. 609/95
Data 30.03.95
Serviço de Protocolo

DE	COORDENADORIA TÉCNICA	DATA	29/03/95
PARA	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I.	26/95
ASSUNTO	Com o retorno do <u>engenheiro</u> e apresentação de relatório somos de parecer que se deva oficialiar o <u>Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso</u> em resposta à sua solicitação, bem como encaminhar a presente CI às áreas <u>financeira</u> e jurídica para as devidas providências. Atenciosamente,, <i>[Assinatura]</i>		
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM	
Engº PAULO C. HOMEM DE MELO	DR. MARCELO DE O. E SILVA		

CODEMAT
Protocolo N° 0113195
Processo N°
Data 18/01/95
Inteiro de Augusto
Serviço de Protocolo

**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO N° 082/GCR-ALC/95

Cuiabá, 10 de janeiro de 1.995.

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra referente ao Convênio n° 15/94-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, objetivando a reforma do Estádio Municipal "Nelson Marques Rocha", de que trata o processo n° 99.028-0/94-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe os protestos de apreço e consideração..

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Ilmo Sr.
EDGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA @

afs A
Coordenadoria Técnica
Para providenciar.
Em 19.01.95

Marcelo de Oliveira Silva
Diretor de Operações
CODEMAT

@
Ao Diretor de Operações
Para conhecimento e
tomar as providências necessárias.
Em 18/01/95

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

Of. Nº 00113 /95

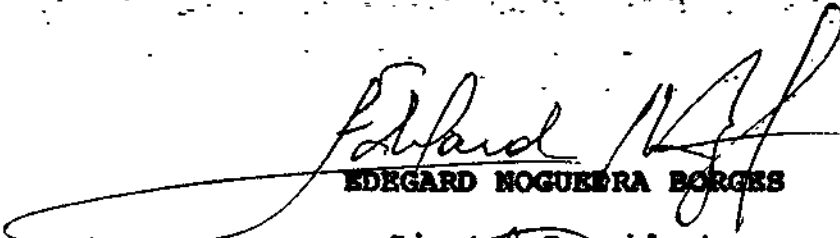
Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 1 995

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao Ofício Nº 082/GCR-ALC/95, protoco
lado nesta Companhia em 18/01/95, encaminhamos a Vossa Excelên
cia as cópias do Relatório e Demonstrativo de Acompanhamento da
Obra objeto do Convênio Nº 15/94 - ADEMAT, celebrado entre a
CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT.

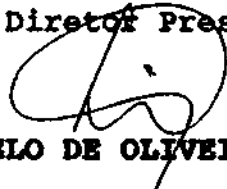
Outrossim, informamos a Vossa Excelência que o
Termo de Recebimento encaminharemos logo após a realização de
vistoria "in loco" da obra, conforme viagem a ser programada pa
ra a região.

Certos de podermos contar com a Vossa costumeira
atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e conside
ração.



EDGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Diretor de Operações

Exmo Sr.

Côns. ARY LEITE DE CAMPOS

DD. Conselheiro do Tribunal de Contas

Nesta

COT/rrj.

RELATÓRIO

OBJETIVO: Vistoria nos serviços de reforma do Estádio Municipal
"Nelson Marques Rocha"

CONVÊNIO: ADEMAT nº 15/94 de 17 de março de 1.994

VALOR : Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais)

LOCALIZAÇÃO: Nova Canaã do Norte-MT

EXECUTOR: Prefeitura Municipal

VISTORIA

De acordo com vistoria realizada no dia 24 de novembro de 1.994 constatamos a não execução dos serviços, conforme objetivo do Convênio supra.

Foi apresentado cópia da Nota Fiscal nº 809 da Beira Rio, especificando a aquisição de postes e perfazendo o montante do valor liberado:

LIBERAÇÃO E CUSTO

Segundo informações da Área Financeira da CODEMAT o recurso foi liberado em parcela única no dia 05 de abril de 1.994.

De acordo com a composição de custos datada de 01 de março de 1.994, elaborada pela Prefeitura, perfaz um total de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais) para a aquisição de 100,00 (cem) palanques de cimento 0,10 x 0,10 x 3,00 metros.

CONCLUSÃO

Considerando o objetivo do Convênio que é ajuda financeira para reforma do estádio e que o recurso liberado foi aplicado na aquisição de material, no valor repassado, sugerimos que a CODEMAT solicite da Prefeitura a elaboração de um Cronograma Físico determinando o prazo para a execução dos serviços, ou se manifeste a respeito da não aplicação dos materiais na obra até a presente data.

Não somos favorável a emissão do Termo de Recebimento até que seja concluído os serviços.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.994


Responsável Técnico
Engº MILSON JOSÉ LOPES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSODIVISÃO
DE
ESTUDOS E PROJETOS

FOLHA Nº:

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	DATA	16/12/94
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA - COT.	N.º DA C.I.	93/94
ASSUNTO	Recebimento/Solicitação (FAB).		

Prenado Coordenador:

Pela presente, estamos encaminhando cópias do Convênio ADENMAT nº 12/94, do Demonstrativo de Acompanhamento da Obra e Relatório Técnico de Vistoria, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT., com objetivo de V.Sa., solicitar do Condenado o Cronograma Físico da Obra, e principalmente, o cumprimento da execução dos serviços objeto constante do Convênio em referência (aplicação do material adquirido na obra), observando que, caso não houver o atendimento da presente solicitação, a Condenada será penalizada com medidas judiciais e devolução do recurso aos cofres da CODEMAT, devidamente corrigida pelos índices vigentes da correção monetária do Governo.

Atenciosamente,

Eng.º Luiz Toshioyuki Arizawa
CREA nº 2-130/D/MT
Ch. DEP - CODEMAT

ENVIADO POR Luiz Toshioyuki Arizawa	DESTINADO A Jesus Centeno Coelho	RECEBIDA EM 13/12/94
--	-------------------------------------	-------------------------



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 19 /93
=====

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes
são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

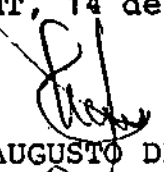
Artigo 1º - Fixar nova Tabela de Diárias de acor
do com o Decreto nº 3.166, de 13 de julho de 1993.

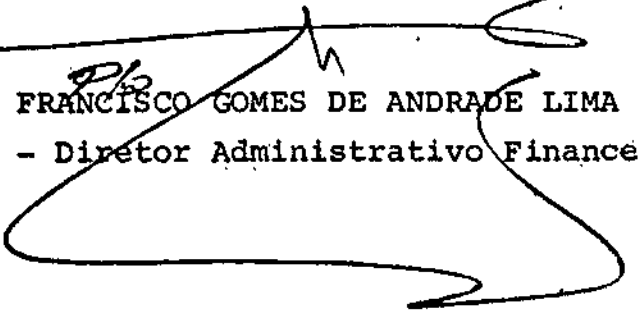
Artigo 2º - Na conformidade do disposto no arti
go 4º, parágrafo 2º do Decreto nº 1.390, de 06.04.92, servidores
quando em viagem de assessoramento aos Diretores da Empresa, per
ceberão diárias equivalentes a dos Titulares.

Artigo 3º - Continuam em vigor os demais artigos
anteriores que tratam da rotina de diárias.

Artigo 4º - Esta Resolução contará seus efeitos
retroativos a 13 de julho de 1993.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 1993


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor/Presidente -

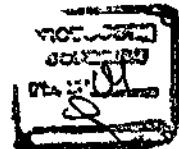

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo Financeiro -



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C A T E G O R I A	F O R A D O E S T A D O		D E N T R O D O E S T A D O	E S P E C I A L
	D E C A P I T A I S E S T A D U A I S	D E M A I S C I D A D E S D E O U T R O S E S T A D O S		
Diretoria	7.797.208,94	3.920.213,13	1.960.106,57	-
Auditoria, Coordenadorias, Chefe de Divisão, Assessoria Jurídica, Assessores de Diretoria e Servidores de Nível Superior.....	2.367.116,00	1.184.046,00	304.692,00	
Demais Servidores	1.785.980,96	893.493,01	268.600,69	



Nº PROTOCOLO: 2.168/95

Nº PROCESSO: XXXXXXXX

DATA, 24 / 07 / 95

ARQUIVADO
Em 03/08/95
[Signature]

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITA ENCAMINHAR NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, O TERMO ' RECEBIMENTO DA OBRA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 18/94-ADEMAT FIRMADO COM A PREF. MUN. DE NOVA XAVANTINA, CONFORME ' 7. ' OF. Nº 3.868/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protoc:	2.168/95
Processo:	21.7195
Serviço de Protocolo	



OFÍCIO Nº 3.868/GCR-US/95

Cuiabá, 17 de julho de 1995.

Ref. Processo nº 099.557-6/94 - Convênio nº 18/94-Ademat

Senhor Diretor:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, o Termo de Recebimento da Obra referente ao convênio 18/94-Ademat, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, objetivando ajuda financeira para atender a construção do Terminal Rodoviário-cobertura, relativo ao processo acima epigrafado cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro UBIRATAN SPINELLI
Relator

Ilmo. Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

vlo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.168/95

DE 24 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor de Operações
Para conhecimento e providências conforme
solicitação da Tribunal de Contas.

Em 24/07/95

[Signature]
Elegard Magalhães Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A
Coordenadoria Técnica
Para providências.

Em 26/07/95

[Signature]
Marcelo de Oliveira e Silva
Diretor de Operações
CODEMAT

A DEF

Para providências, documentos solicitados

Em 27/7/95

[Signature]
Eng. Paulo César Gomes de Melo
Coord. da Coordenadoria Técnica

A COT:

Em atendimento à solicitação em pauta, encaminhamos à V.Sa, para fins de implementação do Processo nº 099.557-6/94-TC, cópias do Termo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, referentes ao Convênio SDEMAT nº 18/94, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT.

Em 27/07/95

[Signature]
Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

OF. Nº

000003

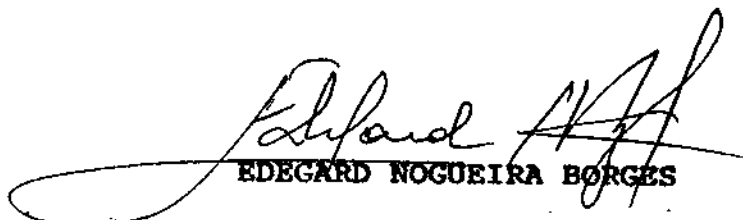
/95

Cuiabá/MT, 28 de julho de 1.995.

Senhor Conselheiro:

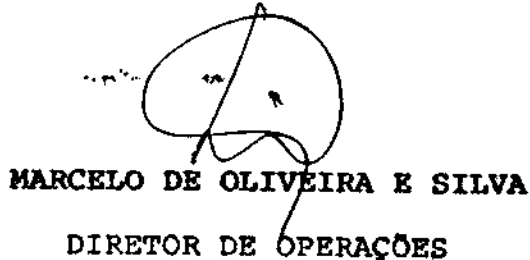
Em atenção ao Ofício nº 3.868/GCR-US/95, protocolado nesta Empresa em 24.07.95, estamos encaminhando Termo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento, referente ao Processo nº 099.557-6/94 - Convênio nº 18/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossas reais considerações.



EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXMO. SR.

UBIRATAN SPINELLI

DD. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A/

DIOP/ecp.



APROVADO
em 03/04/95
[Signature]

Nº PROTOCOLO: 979/95

Nº PROCESSO:

DATA, 23 / 03 / 95

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITA TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA, REFERENTE AO CONVÊNIO 16/94-
ADEMAT, COM A PREFEITURA MUN. DE ARAPUTANGA, NO PRAZO DE 15 DIAS ,
CONFORME OFÍCIO Nº 072/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CODEMAT	
Protocolo N°	97910
Processo N°	X -
Data	23/03/95
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 072/Gab.TAF/95

Cuiabá, 21 de março de 1995.

Senhor Presidente:

Através do presente, solicito a V.Sª. o Termo de Recebimento da Obra, referente ao Convênio nº 16/94-ADEMAT, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Araputanga, no prazo de 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, apresento os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
**Cons. TERESINO ALVES FERRAZ
RELATOR**

Ilmº. Srº.
Dr. EDGAR NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA

TAF/acf

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 979/95 DE 23 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

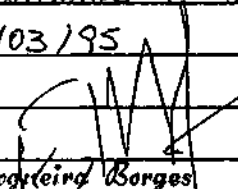
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor de Operações

Para conhecimento e providências necessárias.

Em 23/03/95

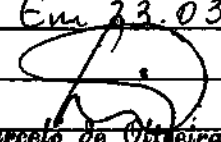

Edgard Nogueira BorgesDiretor Presidente
CODMAT

A

Coordenadoria Técnica

Para providências, conforme solicitação do
Tribunal de Contas.

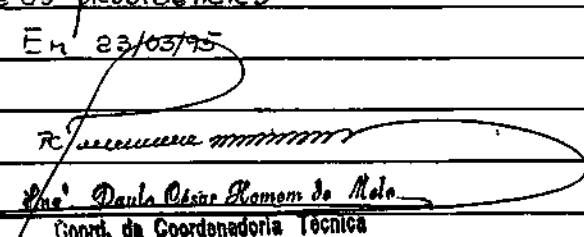
Em 23.03.95


Marcelo de Oliveira e SilvaDiretor de Operações
CODMAT

A DEP

Para as providências

Em 23/03/95

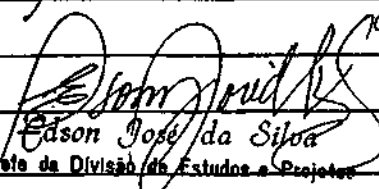

José Paulo César Romão de Melo

Coord. da Coordenadoria Técnica

A COT:

Pelo presente, encaminhamos para os devidos fins,
cópias do Termo de Recebimento e Demonstrativo de Acom-
plamento da Obra, referentes ao Contrato SDEMIST
nº 16/94, conforme solicitação do Conselho Tribunal
de Contas, incluso ofício do respectivo encaminhamento.

Em 24/03/95


Edson José da Silva

Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

OF. nº00 293 /95

Cuiabá, 23 de março de 1.995

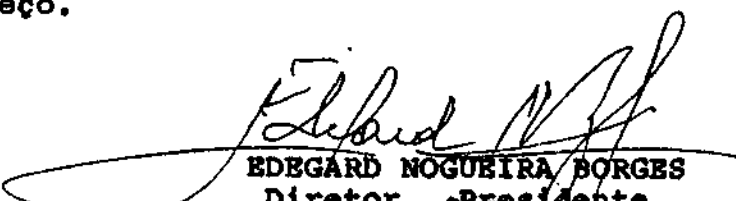
Senhor Conselheiro;

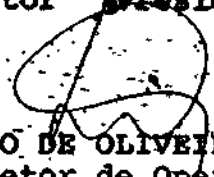
Em atenção ao Ofício nº 072/Gab.TAF/95, protocolado nesta Empresa em 23/03/95, encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos seguintes documentos;

01 - Termo de Recebimento e;

02 - Demonstrativo de Acompanhamento da Obra , ambos referentes ao Convênio ADEMAT nº 16/94, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Araputanga-MT.

Aproveitamos o ensejo, para renovar-lhe os protestos de elevado apreço.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor de Operações

Exmo. Sr.

Cons. TERESINO ALVES FERRAZ

DD. Conselheiro Relator do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso

N é s t a

COT/lvam.

Nº PROTOCOLO: 267/96

Nº PROCESSO: 267/96

DATA: 14 / 02 / 96

ARQUIVADO

Em 25/03/96

P. J. M.

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES DE FLS. 33/34-TC, PARA QUE MANIFESTE EM 10 DIAS, REF. AO CONV. 13/94-ADEMAT, ENTRE A CIA. E A PREFEITURA MUN. DE NOVA CANAÃ DO NORTE, CONF. DOCUM. ANEXO AO DE: 550/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CO-DEMAT	
Protocolo No	967/96
Processo No	967/96
P.º	14
Assinatura	12/96
Serviço	do
Protocolo	



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 550/GCR-ALC/96

Cuiabá, 07 de fevereiro de 1996.

Processo nº 099.026-4/94 - Convênio nº 013/94-ADEMAT.

Senhor Presidente:

Com o presente encaminhamos a Vossa Senhoria fotocópias das informações de fls. 33/34-TC, para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, referente ao Convênio nº 13/94-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, objetivando a construção de um prédio de alvenaria para instalação da Exatoria Estadual, naquele Município, relativo ao processo acima epigrafado, cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Ilmo. Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

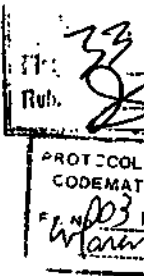
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA

afs



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



PROCESSO Nº : 99.026-4/94
INTERESSADO : CODEMAT
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 13/94 - ADEMAT
RELATOR : CONS. ARY LEITE DE CAMPOS

Sra. Inspetora Seccional:

Em atenção ao ofício nº 7.479/GCR-ALC/95 (às fls. 30 TC) a Sra. Prefeita Municipal de Nova Canaã do Norte, informamos que a obra de que se trata o presente Convênio já está concluída e nos próximos dias a exatoria já estará instalada no novo prédio, encontra-se a disposição para inspeção da Codemat.

Entendemos SMJ que deveria encaminhar a Codemat uma cópia deste ofício nº 027-CO/95 de 14/08/95 (às fls. 20 TC) onde a Sra. Prefeita Municipal de Nova Canaã do Norte coloca-se a disposição para a Inspeção da Codemat, pois o referido ofício da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte está divergindo do Ofício nº 000966/95 da Codemat (às fls. 24 TC).

Vale-nos ressaltar que a Sra. Prefeita Municipal de Nova Canaã do Norte não se manifestou a respeito da irregularidade apontada (as fls. 28 TC) item 1 - Ausência da atestação das Notas Fiscais.

É a informação.

3ª Inspeção Seccional de Registro e Controle da
Administração Indireta, em 17/01/96.
AFT.

Serafim de Oliveira
1002 Serafim de Oliveira
Aux. Cont. Extern



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

SENHOR INSPETOR GERAL:

Termo de Convênio registrado às fls. 12/TC.

Quanto a prestação de contas, persiste a ausência de atestação nos comprovantes da despesa e ausência do termo de recebimento da obra pela CODEMAT

Às fls. 24/TC a CODEMAT informa a que obra não foi sequer iniciada.

Às fls., 32/TC a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT afirma que a obra já está concluída e a disposição da CODEMAT para inspeção

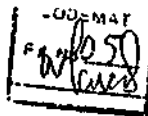
Isto posto sugerimos S.M.J que a CODEMAT remeta a este Tribunal o termo de recebimento da obra

É a Informação.

3ª Inspeção Seccional de Registro e Controle da Administração Indireta. Em Cuiabá, 19/01/96

Lenilda
Lenilda Neris J. Corrêa
Inspeção Seccional

M.N

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 267/96

DE 14 / 02 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Financeiro**Para conhecimento e providências as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas.**Em 14/02/96**Edegard Magalhães Borges*

Diretor Presidente

CODEMAT

*A COF**Para conhecimento e providências, observando prazo de resposta junto ao Tribunal de Contas.**Luiz Emílio Dantas*

Diretor Financeiro

CODEMAT

*A'**Coordenadoria Técnica**Para as providências cabíveis.**Em 22/02/96**Leandro Lima*

Responsável ADEMAT

*A DEP**Para ciência do convênio e encaminhamento dos documentos solicitados**Em 25/02/96**Paulo César Romem de Melo*

Coord. da Coordenadoria Técnica

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

267/96

DE 14, 02, 96

INTERESSADO(A)

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A COT

Pelo presente, informamos a V.Sa, que a elaboração e encaminhamento do TERMO DE RECEBIMENTO (incluso DSO), referente ao Convênio IDEMAT Nº 13/94, firmado em 17/03/94, entre esta Oia e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, somente terá a sua viabilidade assegurada, após vistoria "in loco", por Técnico da DEP, conforme roteiro de viagem integrante da Região I e encaminhado ao Liquidante.

Assim sendo, o atendimento ao solicitado, para fins de complementação do Processo Nº 099.026-4/94-TC, fica condicionado ao acima exposto.

Em 19/03/96

Edson José da Silva
Eng. Civil Edson José da Silva
CREA nº 484/D-MT. - DEP

Ao Sr. Liquidante

Mediante a informação supia, devolvemos o presente processo.

Em 19/03/96

Valter Pereira Nascimento
Coordenador / Gerente Técnica

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº 000370⁹⁶

Cuiabá-MT., 21 de março de 1.996

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao ofício Nº 550/GCR-ALC/96, protocolado nesta Companhia em 14 de fevereiro de 1.996, referente ao processo Nº 099.026-4/94 - convênio Nº 013/94 - ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ DO NORTE a construção de um prédio de alvenaria para instalação da Exatotia Estadual naquele município, temos a informar que a viabilidade do pedido somente terá a sua efetivação, com viagem que está sendo programada de Técnico à região. Informamos, ainda, que tal viagem não pode ainda ser realizada em virtude da mudança na direção da Companhia, tal seja, a decretação da liquidação, e estamos agilizando recursos financeiros para realizarmos vistoria "in loco", razão pela qual solicitamos uma dilatação do prazo para podermos encaminhar o Termo de Recebimento da Obra.

Certo de podermos contar com vossa compreensão, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

JOSE GONCALVES LUTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

Exmo Sr.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. Conselheiro Relator do Tribunal de Contas

N/E/S/T/A/



Nº PROTOCOLO: 1.123/96

Nº PROCESSO: 1.123/96

DATA, 31 / 05 / 96

*Arquivado
em 12/06/96
[assinatura]*

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITA QUE ENCAMINHE EM 10 DIAS, O TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA, REFERENTE AO CONVENIO Nº 13/94-ADEMAT, ENTRE A CIA. E A PREFEITURA MUN. DE NOVA CANAÃ DO NORTE, CONFORME OFICIO 4.073/96.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

84



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CODEMAT	
Protocolo No.	1123196
Processo No.	1123196
Data	31/05/96
Serviço do Protocolo	

OFÍCIO Nº 4.073/GCR-ALC/96

Cuiabá, 29 de maio de 1 996.

Ref.: Processo nº 099.026-4/94 - Convênio nº 13/94-ADEMAT.

Senhor Liquidante:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento da Obra, referente ao Convênio nº 13/94-ADEMAT, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, objetivando ajuda financeira para construção de um prédio de alvenaria para instalação da Exatoria Estadual, relativo ao processo acima epigrafado, cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Ilmº. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

NESTA

qfs

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.123/96

DE 31/05/96

INTERESSADO(A)

DEP/123000 em

015170

O ORANA

MA

ASSUNTO

DEP/00101

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Coordenadoria Técnica:

Para conhecimento e providências conforme solicitação ao Egrégio Tribunal de Contas, observando-se o prazo fixado, ou seja, 10(diez) dias, sob pena de responsabilidade funcional.

Em 31.05.96

José B. Borges do Prado
- LIGANTE -A DEP

Para conhecimento e providências.

Em 04/6/96

Daltro Pereira da Ascensão
Coordenador da Coordenadoria TécnicaA COT:

Em atendimento à solicitação em pauta, encaminhamos a V. Sa, para fins de implementação do Processo Nº 099.026-4/94-TC, cópias do TERMO DE RECEBIMENTO e do DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA referentes ao CONVÊNIO DEMIST Nº 13/94, firmado em 17/03/94 entre esta CIA. e a Prefeitura Municipal de Nova Caxaã do Norte/MT.

Em 07/06/96

Engº Civil Edson José da Silva
CREA Nº 484/DMT.

P/ DEP

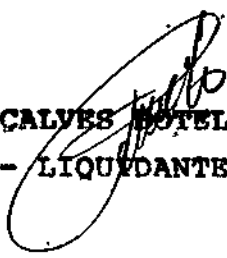
OFÍCIO Nº 000659 /96,

Cuiabá, 10 de junho de 1.996

Senhor Conselheiro:

Em atenção ao Ofício nº 4.073/GCR/ALC/96, protocolado nesta Empresa em 31 de maio de 1.996, estamos encaminhando Termo de Recebimento Estado Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, referente ao Processo nº 099.026-4/94-TC - Convênio Ademat nº 13/94, firmado em 17.03.94 entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.

Na oportunidade, apresentamos a V.Exª, as nossas reais considerações.


JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

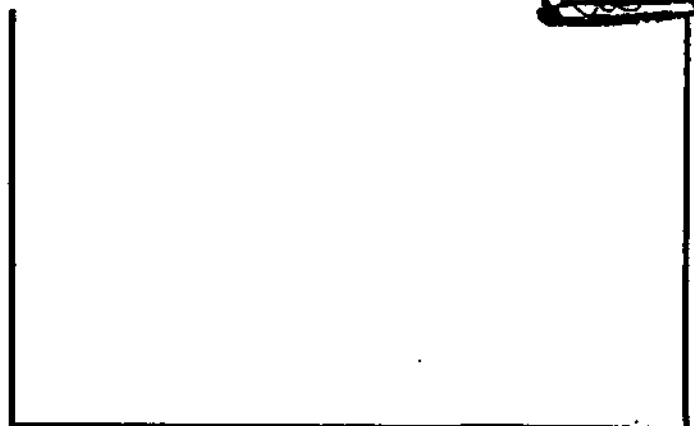
EXMO SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

N/E/S/T/A/

Arquivado
Em 03/04/95
Chm



Nº PROTOCOLO: 964/95

Nº PROCESSO:

DATA, 22 / 03 / 95

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

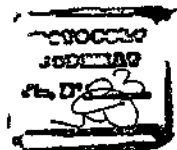
ASSUNTO

SOLICITA O TERMO DE RECEBIMENTO DE RECEBIMENTO DA OBRA,REFERENTE AO
CONVÊNIO Nº.11/94,FIRMADO ENTRE A CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM AQUINO, NO PRAZO DE 15 DIAS,CONFORME OFICIO Nº.070/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº.964/95

DE 22 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Diretoria de Operações**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 22/03/95**Edegar Magalhães Borges*

Diretor Presidente

CODEMAT

*A**Coordenadoria Técnica**Para providências observando a data:
dado pelo Tribunal de Contas.**Em 23.03.95**Marcelo de Oliveira e Silva*

Diretor de Operações

CODEMAT

*A DEP**Para as providências**Em 23/03/95**Paulo César Romão do Mello*

Enq. Paulo César Romão do Mello

Coord. da Coordenadoria Técnica

*A COT:**Atendendo à determinação supra, encaminhamos
para os devidos fins, cópias do Termo de Recebimento
e Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, referentes
ao Convênio SDEMAT nº 11/94, conforme solicitação do
Egrégio Tribunal de Contas, incluso ofício do respec-
tivo encaminhamento.**Em 24/03/95**Edson José da Silva*

Chefe da Divisão de Estudos e Projetos



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CODEMAT	
Protocolo No. <u>964/8</u>	PROTOCOLADO
Processo No. <u>X</u>	CONFERIDO
Data <u>22</u> / <u>03</u> / <u>95</u>	
<u>Maílson</u> Serviço de Protocolo	

Ofício nº 070/Gab.TAF/95

Cuiabá, 20 de março de 1995.

Senhor Presidente:

Através do presente, solicito o Termo de Recebimento da Obra, referente ao Convênio nº 11/94-ADEMAT, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, apresento os protestos de consideração e apreço.



**Cons. TERESINO ALVES FERRAZ
RELATOR**

Ilmº. Srº.
Dr. EDGAR NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA

TAF/acf

OF. nº

00294

/95

Cuiabá, 23 de março de 1.995

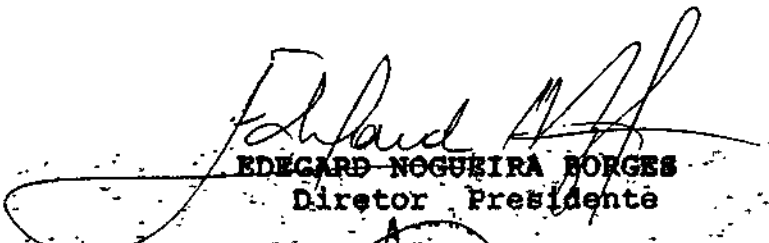
Senhor Conselheiro:

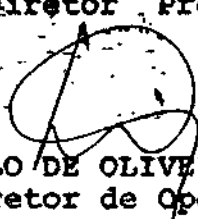
Em atenção ao Ofício nº 070/Gab.TAF/95, protocolado nesta Empresa em 22/03/95, encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos seguintes documentos:

01 - Termo de Recebimento e;

02 - Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, ambos concernentes ao Convênio ADEMAT nº 11/94, celebrado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor de Operações

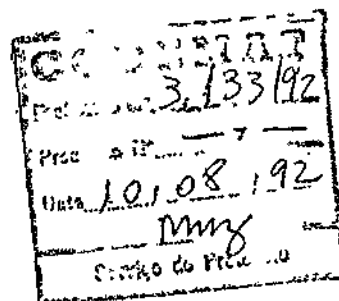
Exmo. Sr.

Cons. TERESINO ALVES FERRAZ

DD. Conselheiro Relator do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso

N e s t a

COT/lvam.



Nº PROTOCOLO: 3.133/92

Nº PROCESSO : 2.892/92

DATA, 10 / 08 / 92

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS.

ASSUNTO

SOLICITA ENVIAR DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, O TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA REFERENTE O CONVÊNIO Nº.90/91, FIRMADO ENTRE A CODEMAT/PRE FEITURA MUNICIPAL DE SÃO-FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, CONFORME OFÍCIO Nº. 4.488/92.

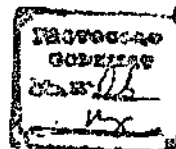


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEM	
Protocolo nº	3.133/92
Processo nº	2.892/92
Data	10.08.92
Mny	
Secretaria de Planejamento	



ESTADO DE MATO GROSSO

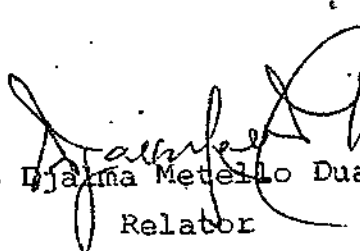
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 4 488/GCR-DMDC/92 Cuiabá, 04 de agosto de 1.992.

Senhor Liquidante:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que envie a este Tribunal de Contas, no prazo de (dez) 10 dias, o Termo de Recebimento da Obra referente ao Convênio nº 90/91 firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, objetivando a reforma do quartel da Polícia de São Félix do Araguaia, de que trata o processo nº 42.150-2/91-TC.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro Djalma Metello Duarte Caldas
Relator

Ilmº. Sr.

Francisco Gomes de Andrade Lima Filho

MD. Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado -
CODEMAT.

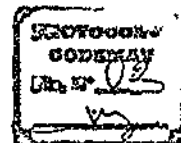
Nesta

almc



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.892/92 DE 10 / 08 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Direção Financeira
Para providências.*

Em 11/08/92

Francisco de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

AO SETOR DE CONVÊNIOS

Para providências

Em 12/08/92

Glória Garcia
Gloria R. F. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

PROT. Nº	3.136/92
Processo Nº	— / —
Data	10, 08, 92
Mm	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.136/92

Nº PROCESSO : 2.895/92

DATA, 10 / 08 / 92

INTERESSADO

GOVERNO DO ESTADO GABINETE DO GOVERNADOR.

ASSUNTO

AUTORIZA A LICITAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFERENTE A EXECUÇÃO DE 02(DOIS)POSTOS DE SERVIÇOS TELEFÔNICO NOS DISTRITOS DE SONHO AZUL E CRUZEIRO DO OESTE, NO VALOR DE R\$170.000.000,00 ,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

CODEMAT
Protocolo nº 3.136/92
Processo nº 2.895/92
Data 10, 08, 92
my
Serviço de Protocolo

A U T O R I Z A Ç Ã O
= = = = =

Pela presente, **AUTORIZO** a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**, representada pelo Dr. **FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**, a licitar as obras de construção civil, referente a execução de 02 (dois) Postos de Serviço Telefônico, conforme projeto padrão **TELEMAT**, nos Distritos de So nho Azul e Cruzeiro D'Oeste, nos valores correspondentes a CR\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros) cada, no município de Mirassol D'Oeste.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 1992

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

- Governador do Estado -

7 Jul
170.000

[Handwritten signature]





COBENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.895/92 DE 10 / 08 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ap. Sueneci
11/8/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
-- COBENAT --

Sr. Liquidante

Informamos a V.Sª que não há dotação orçamentária disponível para atender a referida despesa. Foi solicitada a SEPLAN através do Of. nº 1053/92 suplementação.

Após a suplementação o processo deve ser enviado para Comissão de Licitação.

Em 13/08/92

Assinatura
Glorialce S. B. Garcia
Resp. pela Área Financeira
COBENAT / LIQUIDAÇÃO

Ap. Sueneci
11/8/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
-- COBENAT --

CODENAT	
Protocolo nº	3.088/92
Processo nº	4 =
Data	04 / 08 / 92
Serviço	oculo

Nº PROTOCOLO: 3.088/92

Nº PROCESSO : 2.858/92

DATA, 04 / 08 / 92

INTERESSADO

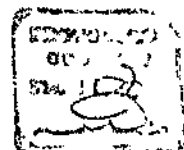
LIQUIDANTE

ASSUNTO

SOLICITA ELABORAÇÃO DA PASTA TÉCNICA, COM OBJETO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DENTRO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DE S. FELIX DO ARAGUAIA, CONFORME CI-Nº 162/92.

CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 2.858/92 DE 04 / 08 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	LIQUIDANTE		DATA	04.08.92
PARA	ENGEº LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA		N.º DA C. I.	162/92
ASSUNTO	Solicitação/Autorização (FAZ)			
Através da presente, solicito a elaboração da Pasta Técnica, com objeto de Execução de serviços de pavimentação as fáltica dentro do sistema viário urbano de São Félix do Araguaia/MT. Outrossim, autorizo através dos meios competentes , o lançamento em licitação sob a modalidade de Carta Convite dos serviços conforme objeto supra mencionado. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Liquidante -				
ENVIADO POR	FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO	DESTINADO A	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	RECEBIDA EM



Nº PROTOCOLO: 2.845/95

Nº PROCESSO: 1.879/95

DATA, 27 / 09 / 95

ARQUIVADO

Em 06/10/95

[Signature]

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

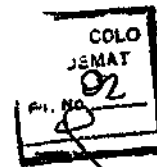
ASSUNTO

SOLICITA ENCAMINHAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O TERMO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 13/94-ADEMAT FIRMADO COM A PREFEITURA MUN. DE NOVA CANAÃ DO NORTE, CONFORME OF. Nº 5.821/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo	284516
Processo	187918
Data	28.09.95
Selo do Processo	



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 5.821/GCR-ALC/95 Cuiabá, 21 de setembro de 1995.
Ref.: Processo nº 099.026-4/94 - Convênio nº 13/94-ADEMAT

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Conclusão dos Serviços, referente ao Convênio nº 13/94-ADEMAT, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, objetivando a construção de um Prédio de Alvenaria, para instalação da Exatoria Estadual, relativo ao processo acima epigrafado cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Ilmº. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA
afs

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

CODEMAT

Pl. N.º

83

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.879/95

DE 27 / 09 / 95

INTERESSADO(A)

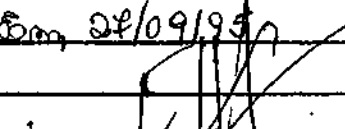
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor de Operações

Para conhecimento e providências conforme
solicitação do Gril. de Contos.

Em 28/09/95

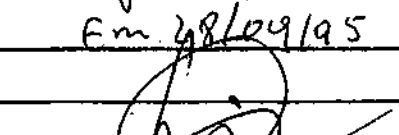

Edgard Roguinha Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A

Coordenadoria Técnica

Para providenciar.

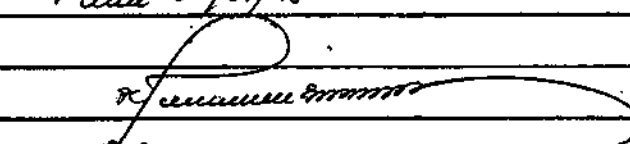
Em 28/09/95


Marcelo de Oliveira e Silva
Diretor de Operações
CODEMAT

7 DEP

Para providenciar

Em 29/09/95

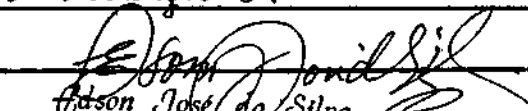

Paulo César Romem de Melo

Coord. da Coordenadoria Técnica

A COT;

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa, cópias da
C.I. nº 27/95 - COT e do último Demonstrativo de Desempenha-
mento (data da inspeção: 21/03/95), referentes ao Convênio
SDEUST nº 13/94, firmado entre esta Cia. e a Prefeitura
Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, onde se verifica que
o objetivo convênioado não foi alcançado.

02/10/95


Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA TÉCNICA	Protocolo nº 044185	DATA 29/03/95
PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	Processo nº 61018	Nº DA C.I. 27/95
ASSUNTO Solicitação (Faz),		

Serviço de Protocolo

Senhor Diretor;

Conforme relatório de viagem de engenheiro fiscal à região, constatamos que o convênio ADEMAT 13/94 com a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, não teve seus objetivos alcançados.

Através do convênio para construção do prédio para instalação de EXATORIA ESTADUAL, esta empresa repassou o recurso porém a conveniada prestou contas das compras mas não aplicou o material na obra pois a mesma sequer foi iniciada e o prazo expirou em 17.09.94.

Devido ao desempenho não ter sido otimiza

ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
-------------	-------------	-------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA TÉCNICA	Protocolo nº 044185	DATA 29.03.95
PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	Processo nº 61018	Nº DA C.I. 27/95
ASSUNTO Cont.....		

Serviço de Protocolo

do solicitamos suas providências junto às áreas financeira e jurídica.

Atenciosamente,

Paulo C. Homem de Melo

ENVIADO POR Engº PAULO C. HOMEM DE MELO	DESTINADO A Dr. MARCELO DE O. E SILVA	RECEBIDA EM
---	---	-------------

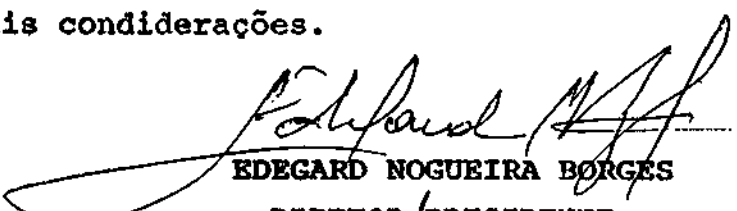
Cuiabá/MT, 04 de outubro de 1995.

Senhor Conselheiro:

Reportamo-nos ao Ofício nº 5.821/GCR-ALC/95 protocolado nesta Empresa em 27 de setembro de 1995, referente ao Processo nº 099.026-4/94, Convênio nº 13/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, estamos encaminhando Demonstrativo de Acompanhamento, onde consta que a obra sequer foi iniciada.

Informamos que esta Companhia através da Assessoria Jurídica, tomou as providências no sentido de notificar judicialmente a referida Prefeitura, para que a mesma restitua aos cofres da CODEMAT o valor do convênio, conforme cópia da notificação em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe as nossas reais considerações.



EDEGARD NOGUEIRA BORGES
DIRETOR/PRESIDENTE



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXMO. SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A/

DIOP/ecp.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

Recebemos
Em 09/09/95
[Assinatura]

Cofin

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, sociedade de economia
mista, inscrita no CGC(MF), sob o no. 03.474.053/0001-32, com sede e
estabelecida nesta Capital, no Centro Político e Administrativo - CPA, neste ato
representada por seu Diretor Presidente, Sr. Edegard Nogueira Borges,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT, sob o No. 527, por seus
procuradores infrafirmados (inst. mandato em anexo - doc. 01), vem à presença
de Vossa Excelência, com todo respeito e bastante acatamento,

NOTIFICAR JUDICIALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, pessoa
jurídica de direito público, com sede na cidade de Nova Canaã do Norte, neste
Estado, inscrita no CGC(MF) sob no. 03.238.012/0001-94, pelas razões fáticas
e de direito a seguir articuladas:

1 - A Notificante firmou com a Notificada um Convênio de Repasse Financeiro em 17 de março de 1994, objetivando execução de serviços de construção de um prédio de alvenaria, a ser destinado a Secretaria de Fazenda, que faria funcionar ali a Exatoria Estadual do município de Nova Canaã do Norte, neste Estado, consoante demonstra o incluso instrumento particular firmado pelas partes (doc. 03).

2 - Nesse convênio (13/94), convencionaram as partes contratantes que o início das obras se daria no ato de sua assinatura, devendo ser concluída no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias, ou seja, em 17 de setembro daquele ano.

3 - Para a conclusão da obra avençada, a Notificante destinou recursos financeiros da ordem de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) à Notificada, que foi totalmente liberado e, muito embora, fosse utilizado por esta na aquisição de materiais para construção, até o momento, consoante comprova o incluso demonstrativo de acompanhamento de obra (doc. 04), não foi ali empregado.

À face do exposto, a Notificante, para prover a conservação e ressalva de seus direitos, e manifestar, inequivocadamente, a sua intenção de receber a devolução dos recursos repassados a Notificada, ainda no mês de abril de 1994, vem à presença de V. Exa., para com fulcro nos artigos 867 e seguintes do CPC, requerer a NOTIFICAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, neste estado, para onde deverá ser enviada a competente Carta Precatória, para que a mesma restitua aos cofres da Notificante a importância supra, devidamente acrescida de juros e correção monetária, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Outrossim, na forma do que autoriza o artigo 872 do mesmo diploma legal, pede seja feita a entrega dos autos à Notificante, independentemente de traslado.

Dá-se à causa o valor de R\$ 200,00

Termos em que
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 18 de abril de 1995

Newton Ruiz de Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.084/94</u>
Processo N° <u>— + —</u>
Data <u>18/10/94</u>
<u>Maulene</u>
Serviço de Protocolo

O. R G Ã O - CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO.

HISTÓRICO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO Nº 10/94 - AJUDA FINAN-
CEIRA PARA TERMINAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA
DE BRASNORTE

N. concluído

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BRASNORTE

TRABALHANDO DE SOL A SOL





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.084/94</u>
Processo Nº <u>7</u>
Data <u>18/10/94</u>
<u>Martins</u>
Serviço de Protocolo

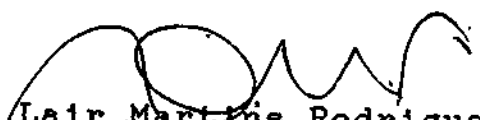
Ofício n. 221/94 Brasnorte MT, 07 de Outubro de 1994.

Senhor Diretor Presidente,

Encaminhamos através do presente, a prestação de contas - Convenio nº 10/94 referente a ajuda financeira para terminar a obra de Construção da Unidade Mista de Saúde de Brasnorte (Hospital Municipal de Brasnorte) - firmado entre este órgão e esta Prefeitura.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente.


Lair Martins Rodrigues
- Prefeito Municipal -

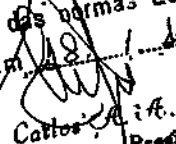
Ao

Exmo Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Diretor Presidente da CODEMAT

Cuiabá - MT

A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 18/10/94

Carlos A. de Arruda Gomes
Diretor Presidente



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

Ofício n.º 222/94 Brasnorte MT, 07 de Outubro de 1994.

Senhor Presidente,

Encaminhamos através do presente, a prestação de contas - Convenio nº 10/94 referente a ajuda financeira para terminar a obra de Construção da Unidade Mista de Saúde de Brasnorte (Hospital Municipal de Brasnorte) - firmado entre a CODEMAT e esta Prefeitura.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente.


Lair Martins Rodrigues
- Prefeito Municipal -

Ab.

Exmo. Sr.

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Cuiabá - MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

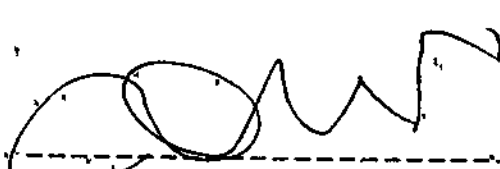
PRESTACAO DE CONTAS

Prestacao de contas que faz a Prefeitura Municipal de Brasnorte, referente ao Convenio n. 010/94 - CODEMAT; no valor de Cr\$-100.000.000,00 (Cem milhoes de cruzeiros reais), referente a ajuda financeira para terminar a Obra de Construcacao da Unidade Mista de Saude de Brasnorte (Construcacao do Hospital de Brasnorte).

DE T A L H A M E N T O	DEBITO	CREDITO	SALDO
Recebido conforme convenio nº 010/94	100.000.000,00	-	-
Pago conforme guia CODEMAT	-	-	-
Pago AVIVA Engenharia e Planejamento Ltda.	-	100.000.000,00	-
T A L	100.000.000,00	100.000.000,00	- 0 -

Importa a presente Prestacao de Contas em Cr\$-100.000.000,00 (Cem milhoes de cruzeiros reais).

Brasnorte MT, 30 de Setembro de 1994.


Leir Martins Rodrigues
- Prefeito Municipal -



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

D E C L A R A C A O

Declaramos, para os devidos fins que os documentos comprobatórios das despesas do Convenio no 010/94 - Ajuda Financeira para terminar a Obra de Construção da Unidade Mista de Saúde de Brasnorte - firmado entre a CODEMAT Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e esta Prefeitura, encontram-se em ordem e devidamente arquivados na contabilidade desta Prefeitura a inteira disposição dos Órgãos competentes, para quaisquer esclarecimentos.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Brasnorte MT, 30 de Setembro de 1994.


Lair Martins Rodrigues
Prefeito Municipal -

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

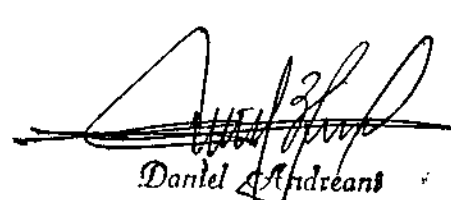
CONCILIAÇÃO BANCARIA
BANCO BEMAT S/A C/ CONV. CODEMAT
M A R C O / 9 4

Saldo conforme relatorio	Cr\$	0,00
Saldo conforme extrato	Cr\$	0,00
	Cr\$	0,00

Brasnorte MT, 31 de Marco de 1994


Edson Martins Rodrigues
Prefeito Municipal


Marques Antonio Correia
Técnico Contabilidade
CRC/MT 5028


Daniel Andreani
Tocantins

CLIENTE PREF. MUNIC BRASNORTE CONV. UMS 178/94 BRASNORTE 78.000 CENTRO			CONTA CORRENTE 05/0.000.474-4			
MT			AGÊNCIA BOSQUE			
DATA EMISSÃO 30. 3/94		DATA SALDO ANTERIOR 00/00/00		SALDO ANTERIOR 0,00	FOLHA 01	SEQUÊNCIA 13.284
DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO: DÉBITO/CRÉDITO		SALDO	
11	CR AVIS	0029935	100.000.000,00CR		100.000.000,00	
14	CH CIMP	0101931	100.000.000,00DB		0,00	
VENC. CONTRATO		VALOR JUROS	VALOR I.O.C.	SALDO BLOQUEADO		
00/00/00		0,00	0,00	0,00		
LIMITE DO CONTRATO		SALDO DISPONÍVEL	SALDO MÉDIO DO MÊS			
0,00		0,00	9.677.419,35			
"30/01 -- DIA MUNDIAL DE COMDATE A HANSENIASE."						

MOD 23064

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

000157

DATA

14/03/94

ÓRGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CÓDIGO
06.01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SEC. SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

FUNÇÃO

PROGRAMA

SUB-PROGRAMA

PROJETO/ATIVIDADE

NATUREZA

FONTE

13

- 75

025

1.033

4110.00

30

CRÉDITO

ORÇAMENTARIO

ESPÉCIE DE EMPENHO

ORDINARIO

RAZÃO SOCIAL DO CREDOR

AVIVA - ENGEN. E PLANEJ. LTDA

ENDEREÇO

R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 400

CGC - CPF

CIDADE

U.F.

024968794000140

CUIABA MT

M

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO

EMPENHO

SAÍDO ATUAL

CRS

100.079.126,60

CRS

100.000.000,00

CRS

79.126,60

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QTD.

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

6. MEDICAO DA OBRA
DE CONSTRUCAO DA U-
NIDADE MISTA DE SAU-
DE DE BRASNORTE CON-
FORME CONTRATO

0001

100.000.000,00

100.000.000

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

CEM MILHOES CRUZEIROS REAIS

AUTORIZO

EMISSION

14 DE MARÇO DE 1994

14 DE MARÇO DE 1994

Lair Martins Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Marques Antonio Correia
CONTADOR



AVIVA - Engenharia e Planejamento Ltda.

Rua Voluntários da Pátria, 400 - Fone: 624-2666 - Fax: (065) 624-2912
CEP 78005-270 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso

NOTA FISCAL

1ª. VIA
SÉRIE ÚNICA
CGC 24.968.794/0001-40

Nº 153

CAE 034 261
Insc. Estadual 13.069.574-5

Nat. da Operação: _____

Via de Transporte: _____

Data da Emissão Nota: 14/ Março de 1994

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Endereço: Rua: Igatemi s/nº Fone: _____

Cidade: BRASNORTE CEP: _____ Estado: MT.

CGC(MF): 01.375.138/0001-38 Inscrição Estadual: _____

Cond. de Pagto.: _____ Pedido: _____ Vendedor: _____

Local de Entrega: _____

Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.)	PREÇOS Cr\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Valor referente ao reajustamento definitivo da 5ª MEDIÇÃO da Obra de Construção da UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM BRASNORTE/MT., conforme contrato firmado em 01/06/93.		1.120.062,73
		ISENTO DO ICMS - Conforme Artigo nº. 433 do Reg. ICMS/86.		

RECEBEMOS
Em 14/03/94

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

VALOR SERVIÇOS Cr\$ _____

VALOR MATERIAL APLICADO Cr\$ _____

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 1.120.062,73

ICM % _____

ISS % _____

1.120.062,73

Isento

Nome do Transportador: _____

Endereço: _____

Placa do Veículo: _____ Mun. _____ Est. _____

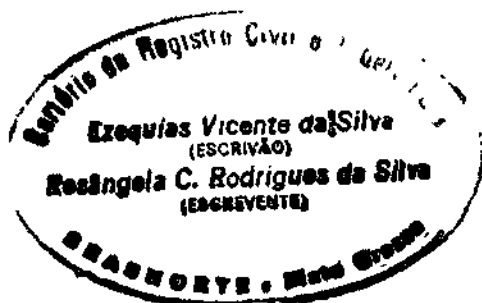
SAÍDA DOS PRODUTOS

Hora Dia Mês Ano

Características dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

IMPRIMAT - Fone/FAX: 627-2655 - Cuiabá - MT - CGC 00 949 446/0001-67

10 bls. 26x4 - 001 a 250 - Aut. 8773/A - 5/93



AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original
Dou fé - Brasnorte Em 16/10/94
[Assinatura]



AVIVA - Engenharia e Planejamento Ltda.

Rua Voluntários da Pátria, 400 - Fone: 624-2666 - Fax: (065) 624-2912
CEP 78005-270 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso

NOTA FISCAL

1ª VIA
SÉRIE ÚNICA
CGC 24.968.794/0001-40

Nº 154

CAE 034 261
Insc. Estadual 13.069.574-5

Nat. da Operação: _____

Via de Transporte: _____

Data da Emissão Nota: 14 / Março de 1994

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Endereço: Rua: Iguatemi, s/nº Fone: _____

Cidade: BRASNORTE CEP: _____ Estado: MT.

CGC(MF): 01.375.138/0001-38 Inscrição Estadual: _____

Cond. de Pagto.: _____ Pedido: _____ Vendedor: _____

Local de Entrega: _____

Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.)	PREÇOS Cr\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Valor referente a 6ª MEDIÇÃO da Obra de Construção da UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM BRASNORTE/MT., conforme contrato firmado em 01/06/93.		4.590.227,99
		Valor referente ao reajustamento provisório da 6ª MEDIÇÃO da Obra de Construção da UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM BRASNORTE/MT., conforme contrato firmado em 01/06/94.		94.289.709,28
		ISENTO DO ICMS - Conforme Artigo nº. 433 do Reg. CMS/86.		

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cr\$ _____

Seguro Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ _____

RECEBEMOS
Em 14/03/94
J. X. [assinatura]

VALOR SERVIÇOS Cr\$ _____

VALOR MATERIAL APLICADO Cr\$ _____

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 98.879.937,27

ICM % _____

ISS % _____

Nome do Transportador: _____

Endereço: _____

Placa do Veículo: _____ Mun. _____ Est. _____

SAÍDA DOS PRODUTOS

Hora Dia Mes Ano

Características dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

IMPRIMAT - Fone/FAX: 627-2656 - Cuiabá - MT - CGC 00 949 446/0001-67

10 bls. 28x4 - 001 a 260 - Aut. 8773/A - 5/93



AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original
Dou fé - Brasnorte Em 11/01/94

[assinatura]



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Brasnorte

=100.000.000,00=

Cem milhões de cruzeiros reais.

Aviva - Engenharia e Planejamento Ltda.

Brasnorte, 14. Março.

94.-

CÓPIA DE CHEQUE Nº. 101931

Visado

Cruzado

☒ Sim ☐ Não

☐ Sim ☐ Não

Do Banco do Bemat S/A c/ CONV/UMS-178/94

Utilizado Para pag. de serviços.

Vistos		Contador	Caixa	Cheque-assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
TRABALHANDO DE SOL A SOL

ORDEM DE PAGAMENTO

Valor Cr\$ 100.000.000,00

Processo Nº 152/94

PAGUE-SE AO(A) SR. (A) Aviva Engenharia e Planejamento Ltda.-

A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 100.000.000,00

(Cem milhões de cruzeiros reais.)

REFERENTES ÀS DESPESAS CLASSIFICADAS EM 9406 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.

CONFORME NOTA(S) DE EMPENHO Nº

152 DE 14 de Março de 1.994.

EM, 14 DE Março DE 19 94


Autoridade Responsável

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito Cr\$ _____

Saldo Anterior Cr\$ _____

Valor desta O.P. Cr\$ _____

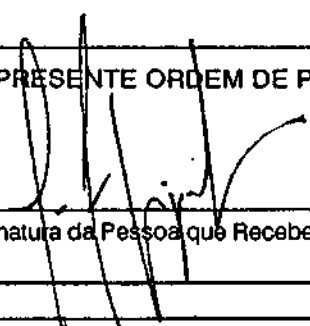
Saldo Atual Cr\$ _____

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 100.000.000,00

(Cem Milhões de cruzeiros reais.

REFERENTE A PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO DO QUE DOU QUITAÇÃO.

EM, 14 DE Março DE 19 94


Assinatura da Pessoa que Recebe

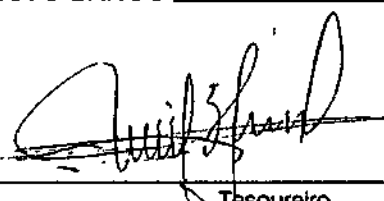
PROCURAÇÃO Nº _____

IDENTIDADE _____

PAGO PELO CHEQUE Nº 101931 NO VALOR DE CR\$ 100.000.000,00

CONTRA O BANCO do Bemat S/A c/ Conv/UMS-178/94

EM, 14 DE Março DE 19 94


Tesoureiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 07744 C

RECIBO

R\$ 100.000.000,00 //

DESCONTO:

-0-

LÍQUIDO:

R\$ 100.000.000,00 //

Eu

CIC:

Na qualidade de

CGC Nº

Recbi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais).

por força do instrumento / / / -Convênio nº 010/94

Ajuda financeira para terminar a obra de construção da Unidade Mista de Saúde.

Correspondente a pagamento correspondente ao total do Convênio acima, conforme CI nº. 010/94 -

Diretor Presidente.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE S.S. E.F. FINANCEIRO Nº 10/94

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO		
1. N. do Contrato: 588/94	2. N. do Processo: 178/94	3. Data: 17.02.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

TAMBOCO AD - A

1. Nome do Conveniado: Prefeitura Municipal de BRASNORTE-MT.	2. C.G.C. (M.F.N.):
RUA PRAÇA DE LUIZ DE EGÍPTO, 111 - FLORES DO PIAUÍ - VILA	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para terminar a obra de Construção da Unidade Mista de Saúde no Município.

DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 1994 ATÉ NOVE DE ABRIL DE 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT.

ENCONTRA-SE: 1. BRASNORTE-MT. 2. DADOS PARA O CADASTRO.

IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

Valor (algarismo e por extenso):
R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais)
DESCRIÇÃO DO RECURSO: TAMBOCO AD - A

ADEMAT/94 - 07 (391.831.0000) - 11.000.000,00

CONDIÇÕES CONVENIADAS

09.03.94 - 09.09.94

1. Prazo de Validade: 09.03.94 a 09.09.94	2. Dedução para apoio Logístico: %
3. Forma de Liberação: acordo de responsabilidade financeira, dentro do prazo de 30 dias, das despesas decorrentes da obra.	
4. Prestação de Contas: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de cada prestação de contas.	

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A) 09 MARÇO 94

LUIZ CARLOS DE MELLO

NOME: Prefeito Municipal em Exercício

FUNÇÃO: 015 910 299 53

TESTEMUNHA: MARIA APARECIDA DE ARRUDA GOMES

C.P.F.: 106 546 311 - 15

Francisco Gomes de Andrade L. Filho

FUNÇÃO: Diretor Adm. Financeiro

C.P.F.: 174 824 961 - 49

C.P.F.: 336 907 667 - 53

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/OIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO

Nº 10 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N.º do Protocolo
566/942 N.º do Processo
178/943 Data
17.02.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Órgão
Prefeitura Municipal de BRASNORTE-MT.

2 C.G.C. (M.F.N.)

3 Endereço Sede
Rua Igmatemi s/nº

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Ajuda Financeira para terminar a obra de Construção da Unidade Mista de Saúde no Município.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais).....

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07 391 831.0000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

INÍCIO: 09.03.94 TÉRMINO: 09.09.94

1 Prazo de Validade

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo

3 Forma de liberação de valores

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

4 Prestação de Contas

2 Dedução para apoio Logístico Nihil

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Contas, 09 de março de 1994

NOME Ivo Luiz Camillo
FUNÇÃO Prefeito Municipal em Exercício.
CPF 015 910 299 53

CODEMAT

NOME Carlos Augusto de Arruda Gomes
FUNÇÃO Diretor Presidente
CPF 043 867 601 - 72

TESTEMUNHAS

CPF 106 546 311 - 15
CPF 174 824 961 - 49NOME Francisco Gomes de Andrade L. Filho
FUNÇÃO Diretor Adm. Financeiro
CPF 336 907 667 - 53



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

Rua Iguatemi s/nº - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144
CEP 78350-000 - Brasnorte - MT

Data: / /

Folha: 001

Obra: **UNIDADE MISTA DE SAÚDE**

Localização: **BRASNORTE / MT**

Tipo de Construção:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	PREÇOS		
				Unitário	Total	Total do Item
1	FORROS					
1.1	Forro c/tabuas 10x1,0cm fix.em caibros 5x6 cm	m²	704,10	13.745,09	9.677.917,86	
1.2	Fornec. e colocação cimalha/forro	m	830,00	4.565,64	3.789.481,20	13.467.399,06
2	VIDROS					
2.1	Vidro canelado 4mm	m²	112,45	4.441,16	499.408,44	499.408,44
3	PINTURA					
3.1	Pintura externa c/textura acrílica 2 demão	m²	685,00	1.234,40	845.564,00	
3.2	Emassamento paredes internas 2 demãos	m²	1.185,00	839,16	994.404,60	
3.3	Pintura interna c/textura acrílica 2 demãos	m²	1.185,00	1.234,40	1.462.764,40	
3.4	Pintura esmalte em esquadrias de ferro	m²	112,45	1.988,80	223.640,56	
3.5	Emassamento e pintura esq.de .. mad. 2 demãos	m²	270,99	2.977,73	806.935,05	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

Rua Iguatemi s/nº - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144
CEP 78350-000 - Brasnorte - MT

Data: / /

Folha: 002

Obra: **UNIDADE MISTA DE SAÚDE**

Localização: **BRASNORTE / MT**

Tipo de Construção:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidade	PREÇOS		
				Unitario	Total	Total por Itens
3.6	Pintura verniz acrilico em parede	m²	170,10	787,11	133.887,41	4.467.196,02
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
4.1	Letreiro em acrilico p/portas c/12 letras	ud	58,00	3.326,01	192.908,58	
4.2	Bate maca mad.maciça, fix.c/parafusos	ud	53,80	5.321,62	286.303,15	
4.3	Bancada inox c/arm.3 gav. 4,40 x 0,60m 2 cubas	m	1,00	518.858,11	518.858,11	
4.4	Bancada inox c/arm. 3 gav. 3,00 x 0,60 m - 1 cuba	ud	3,00	399.121,67	1.197.365,01	
4.5	Bancada inox c/arm. 3 gav. 2,70 x 0,60 m - 1 cuba	ud	2,00	354.458,01	708.916,02	
4.6	Bancada inox c/arm. 3 gav. 1,80 x 0,60 - 1 cuba	ud	1,00	242.323,84	242.323,84	
4.7	Bancada inox arm. 3 gav. 4,40 x 0,60 - 1 cuba em l	ud	1,00	524.179,73	524.179,73	
4.8	Bancada inox arm. 1,50 x 0,60 m					



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

Rua Igatemi s/nº - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144
CEP 78350-000 - Brasnorte - MT

Data: ____/____/____
Obra: **UNIDADE MISTA DE SAÚDE**

Folha: **003**

Localização: **BRASNORTE**

Tipo de Construção: _____

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	PREÇOS		
				Unitário	Total	Total em R\$
	1 cuba em L	ud	1,00	218.566,60	218.566,60	
4.9	Banco madeira fixada em alvenaria 6,20 x 0,60 m	ud	1,00	43.956,88	43.956,88	
4.10	Banco madeira fixado em alvenaria 1,80 x 0,60m	ud	1,00	12.153,82	12.153,82	
4.11	Balcão conc. c/granel c/arm. e port. 2,10 x 0,60m	ud	1,00	674.281,25	674.281,25	
4.12	Balcão conc. c/granel c/arm. ... 2,50 x 0,60m	ud	1,00	552.243,13	552.243,13	
4.13	Guiche concreto revestido granelite 1,0 x 0,50m	ud	3,00	97.879,82	293.639,46	
4.14	Forn. e colocação de placa de inauguração	ud	1,00	171.052,12	171.052,12	
4.15	Limpeza geral	m²	920,00	361,12	332.230,40	5.968.978,10
5	SERVIÇOS GERAIS - IMPLANTAÇÃO/URBANIZAÇÃO					
5.1	Terra vegetal	m³	122,81	6.800,06	835.115,36	
5.2	Gramas em placas	m²	1.228,10	1.651,94	2.028.747,51	
5.3	Execução de passeio público	m²	176,80	4.871,29	861.244,07	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

Rua Iguatemi s/nº - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144
CEP 78350-000 - Brasnorte - MT

Data: ____/____/____

Folha: **004**

Obra: **UNIDADE MISTA DE SAÚDE**

Localização: **BRASNORTE /MT**

Tipo de Construção: _____

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade	PREÇOS		
				Unitário	Total	Total por Itens
5.4	Arbustos ornamentais	ud	38,00	2.730,26	103.749,88	
5.5	Meio fio pre-moldado	m	166,00	2.624,32	435.637,12	
5.6	Muro em alvenaria tij.furado .. 1/2 vez C/H=2,0m	m	152,00	37.369,21	5.680.119,92	
5.7	Revestimento em brita 2 camadas 10cm	m³	1.098,00	9.018,48	9.902.291,04	19.846.904,90
6	HIDRO-SANITÁRIO					
6.1	Instalação hidráulica	vb	1,00	13.786.102,60	13.786.102,60	
6.2	Instalação sanitaria	vb	1,00	12.250.212,24	12.250.212,24	
6.3	Prevenção e combate a incendio	vb	1,00	4.626.243,96	4.626.243,96	30.662.558,80
7	INSTALAÇÃO ELETRICA					
7.1	Instalação eletrica e telefonia total	vb	1,00	61.066.012,72	61.066.012,72	61.066.012,72
	TOTAL.....					135.978.458,04



REQUERIDO.
Em 16/05/95
[Signature]

Nº PROTOCOLO: 1.466/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 05 / 05 / 95

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITA QUE ENCAMINHE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA, REFERENTE AO CONVENIO Nº 10/94 - ADEMAT, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CONFORME OFICIO Nº 156/95.



CODEMAT

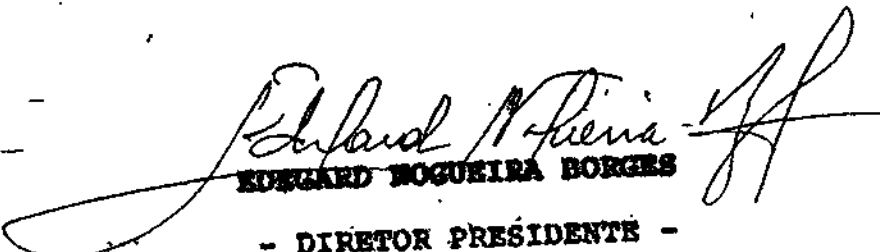
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá/MT, 11 de maio de 1.995.

Senhor Conselheiro:

Reportamo-nos ao Ofício nº 156/GAB.TAF/95 referente ao Processo nº 098.679-8/94-TC, Convênio nº 10/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Brasnorte, estamos encaminhando o Termo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, conforme solicitação contida no ofício acima mencionado.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD MOQUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

- DIRETOR DE OPERAÇÕES -

EXMO. SR.

FERNESINO ALVES FERRAZ

DD. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A

DIOP/ecp.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

C O D E M A T	
Protocolo nº	466/95
Processo nº	2
Data	05/05/95
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 156/Gab.TAF/95

Cuiabá, 03 de maio de 1 995

Senhor Presidente:

Através do presente, solicito a V.Sª que encaminhe ao Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias o Termo de Recebimento da Obra, objeto do Convênio nº 10/94-Ademat, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura do Município de Brasnorte-MT, em 09.3.94, no valor de CR\$ 100.000.000,00, conforme Processo nº 098.679-8/94-TC.

No ensejo, renovo-lhe expressões de apreço.

CONS. TERESINO ALVES FERRAZ
Relator

Ilmº Sr.

Engº EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT - MT

Nesta

TAF/SGP

Nº PROTOCOLO: 635/96

Nº PROCESSO: 635/96

DATA, 03 / 04 / 96

ARQUIVADO

Em 11/04/96

Efm

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

COMUNICA REGISTRO DO CONVÊNIO Nº 11/94, FIRMADO COM A PREF.
MUN. DOM AQUINO, CONFORME OF. Nº 1.995/96.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CODEMAT
Protocolo nº 635/96
Processo nº 635/96
Dat 03.04.96
Serviço do Protocolo

**PROTOCOLO
CODEMAT**
F. No 00

OFÍCIO Nº 1.995/GCR-DMDC/96

Cuiabá, 22 de março de 1.996.

Senhor Liquidante:

Comunico a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 099.556-8/94-TC, em 08-03-96, foi registrado o Convênio nº 11/94, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, objetivando ajuda financeira para atender a reforma do destacamento da Polícia Militar, no referido Município, bem como aprovada a sua prestação de contas.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro **DJALMA METELLO D. CALDAS**
Relator

Ilmo. Sr.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. Liquidante da CODEMAT
NESTA
rop

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

635/96

DE 03 / 04 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coordenadoria Técnica:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 03.04.96

José G. Bonifácio do Prado
- LIQUIDANTE -

A DEP.

Para exame e providências, após
arquivar-se

Em 10/04/96

Walter Pereira do Nascimento
Coordenador da Coordenadoria Técnica

ARQUIVADO,
Face ao cumprimento do objetivo e determina-
ção supra,

Em 11/04/96

Eng.º Civil Edson José da Silva
CREA nº 464/DMT.

DEP

Nº PROTOCOLO: 1.972/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 07 / 95

SRQUB100
Em 28/07/95
@sm

INTERESSADO _____

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO _____

ENCAMINHA COPIA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 27 E 28-VERSO-TO, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ENVIE O TERMO DE RECEBIMENTO CONCEDENTE AO CONVÊNIO Nº 05/94, FIRMADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANAPOLIS, CONFORME OF. Nº 3.107/95.



CODMAT

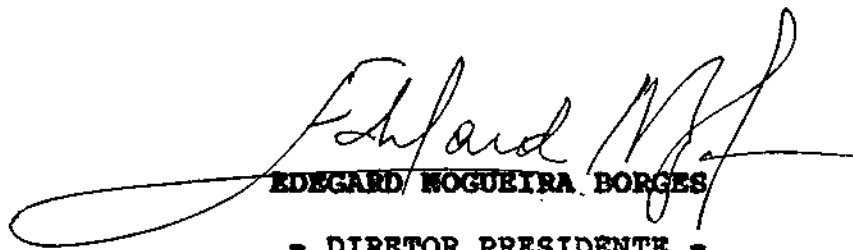
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá/MT, 17 de julho de 1.995.

Senhor Conselheiro:

Conforme solicitação constante no Ofício nº 3.107/GCR-DMDE/95, protocolado nesta Empresa no dia 10 de julho de 1.995, estamos encaminhando em anexo o Termo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, referente processo nº 097.427-7/94, Convênio nº 05/94 firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.



EDEGAR NOGUEIRA BORGES
- DIRETOR PRESIDENTE -



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
- DIRETOR DE OPERAÇÕES -

EXMO. SR.

DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

DD. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A/

CRH/ecp.



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

CODEMAT
Protocolo N° 197219
Processo N° 097.427-7/94
Data 21/07/95
Serviço de Protocolo

OFÍCIO N° 3.107/GCR-DMDC/95

Cuiabá, 21 de junho de 1995.

Ref.: Processo n° 097.427-7/94 - Convênio n° 05/94

Senhor Diretor:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Senhoria fotocópia da informação de fls. 27 e 28-verso-TC, a fim de que no prazo de 10 (dez) dias envie a esta Corte o Termo de Recebimento concernente ao Convênio n° 05/94, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, objetivando a construção da sede da Exatoria Estadual naquele município, relativo ao processo acima epigraçado cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Relator

Ilm° Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

vlo

PROCESSO Nº : 97.427-7/94
INTERESSADO : CODEMAT
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 05/94
RELATOR : CONS. DJALMA M. D. CALDAS



Sra. Inspetora Seccional:

O presente processo trata-se do Convênio nº 05/94, firmado entre a Codemat e a Prefeitura Municipal de Arenápolis/Mt, objetivando a construção da Sede da Exatoria Estadual no Município, no valor de CR\$ 4.000.000,00.

O Convênio nº 05/94, está devidamente analisado às fls. 16 à 17 TC e 25 à 26 TC, todavia não consta decisão de registro desta Corte de Contas.

Encontra-se apensado a este, o proc. de prestação de contas processado neste Tribunal sob o nº 102.316-0/94, enviado dentro do prazo em (13/05/94).

A presente prestação de contas, encontra-se analisada às fls. 16/17 TC, de acordo com a legislação em vigor.

Atendendo ao despacho de fls. 18 TC, encontra-se apensado ao convênio processo nº 97.427-7/94, a prestação de contas processo nº 102.316-0/94.

É a informação.

3ª Inspeção Seccional de Registro e Controle da Administração Indireta, em 30/05/95.


Dalmo Dias J. R. Fernandes
Técnico Instrutivo

AFT.

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS



PROCESSO Nº : 97.427-7/93
INTERESSADO : CODEMAT
ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 05/94
RELATOR : CONS. DJALMA METELLO DUARTE, CALDAS

Senhor Inspetor Geral:

O presente termo de convênio, encontra-se informado as fls. TC 16/17, estando de conformidade com a legislação em vigor, porém não consta decisão.

A prestação de contas, informado as fls. TC 16 e 17 (processo apenso), aponta:

- 1 - Não atestação das Notas Fiscais (art. 63 da Lei 4.320/64).
- 2 - Ausência do procedimento licitatório (art. 38 da Lei 8.666/93).
- 3 - Ausência do Termo de recebimento definitivo da obra (art. 73, inciso I, letra b da Lei 8.666/93).

Em nossa informação.

3ª Inspeção Seccional de Registro e Controle da Administração Indireta. Em Cuiabá, 06 de junho de 1995.

ZENILDA NERIS S. CORRÊA
Inspetora Seccional

EMMC

Exmº Sr. Cons. Relator:

As irregularidades referentes a não atestação das Notas Fiscais e ausência de procedimento licitatório são de responsabilidade da Prefeitura Municipal e a ausência de termo de recebimento da CODEMAT, portanto, s.m.j., que seja oficiado as respectivas entidades para pronunciarem a respeito.

É a informação.

Inspetoria Geral, 09.06.95.


Dalcídio José Amaral
Inspetor Geral

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 1.972/95 DE 10 / 07 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Financeiro
Para conhecimento e atender a solicitação
do Tribunal de Contas.
Em 10/07/95

Elegard Magalhães Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A Diretoria de Operações

Para conhecimento e providências, observando
prazo de resposta junto ao Tribunal de Contas.
Em 11/07/95

Luiz Emílio Dantas
Diretor Financeiro
CODEMAT

A Coordenadoria Técnica
Para as providências devidas.
Em 13/07/95

Marcelo de Oliveira e Silva
Diretor de Operações
CODEMAT

* DEP

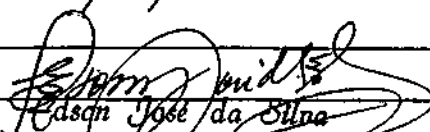
Para exame da solicitação e atendimento
Em 13/07/95

Paulo César Homem do Mato
Coord. da Coordenadoria Técnica

A COT:

Em atendimento à solicitação em pauta, encaminhamos a V. Sa, para fins de implementação do Processo nº 97.427-7/94-TC, cópias do Termo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento da Obra, referentes ao Convênio CODEMAT nº 05/94, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Aracápolis-MT.

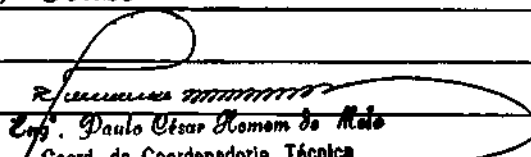
Em 13/07/95


Edison José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

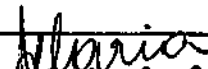
1 Diretoria de Operações

Encaminhamos os documentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Em 13 Jul 95


Eng. Paulo César Homem de Melo
Coord. da Coordenadoria Técnica

Recebi em 25/07/95 (da Presidência)

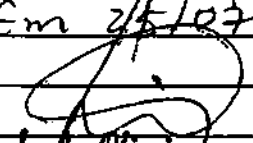

Ana Maria C. de Sá Costa
Secretária Dir. de Operações
CODEMAT

A

Coordenadoria Técnica

Para conhecimento do ofício encaminhado ao Tribunal de Contas, fotocópia em anexo

Em 25/07/95


Marcelo de Oliveira e Silva
Diretor de Operações
CODEMAT

A DEP

Em 26/7/95

Eng. Paulo César Homem de Melo
Coord. da Coordenadoria Técnica

ARQUIVE-SE,

Para o atendimento do solicitado

Em 28/07/95


Edison José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 1.466/95

DE 05 / 05 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESAo Diretor de Operações
Para conhecimento e providências.

Em 05/05/95

Edgard Magalhães Borges
Diretor Presidente
CODEMATA
Coordenadoria Técnica
Para as devidas providências.

Em 05/05/95

Marcelo de Oliveira e Silva
Diretor de Operações
CODEMAT

A Direção de Estudos e Projetos

Para análise do conteúdo

Em 10/5/95

Eng. Paulo César Roman do Mato
Coord. da Coordenadoria Técnica

A COT:

Atos deste expediente, encaminhamos a V. Sa.
para fins de implementação do Processo nº 098.679-8/94-TC,
conforme solicitação em pauta, cópias do Termo de Recebimento
e respectivo Demonstrativo de Desembolso da Obra, refe-
rentes ao Convênio SDEMT nº 10/94, celebrado entre esta Com-
panhia e a Prefeitura Municipal de BRASNORTE-MT.

Em 10/05/95

Edson José da Silva
Chefe de Divisão de Estudos e Projetos

2) Auditoria de Operações
Examinamos os documentos solicitados pelo Tribunal de Contas

Em 10/05/95

~~Eng. Paulo César Roman, do. Melo~~
~~Coord. da Coordenadoria Técnica~~

A
Coordenadoria Técnica

Para conhecimento do ofício encaminhado ao Tribunal de Contas, fotocópia anexa.

Em 12/05/95

~~Marcelo de Oliveira e Silva~~
~~Diretor de Operações~~
~~CODEMAT~~

9 DEP

Em 15/5/95

~~Eng. Paulo César Roman, do. Melo~~
~~Coord. da Coordenadoria Técnica~~

ARQUIVE-SE

Faz o atendimento do solicitado

Em 16/05/95

~~Edson José da Silva~~
~~Chefe da Divisão de Estudos e Projetos~~